



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 083/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE A DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA.**

PROCOLO: 13.029.957-1

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.219.165/0001-60 com sede na Estrada 200, Gleba Ribeirão Maringá – Parque Industrial 2, Maringá - Pr, fone: (44) 3246-3220, e-mail leitecatedral@hotmail.com, CEP 87.035-520, neste ato representada por **ROGÉRIO CARREIRA PEQUENO FILHO**, RG n.º 3.875.126-3 -SSPR e CPF n.º 515.505.129-00 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente aditamento ao contrato de fornecimento e distribuição de leite pasteurizado para a ação "Leite do Paraná" - LP (Decreto 4675/2012), conforme o protocolado Nº 13.029.957-1 e com o contido no Edital de Credenciamento Nº 001/2014-SEAB, de conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o órgão contratante, nos termos da Lei Estadual n. 18.410, de 29 de dezembro de 2014, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-280.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de **01/10/2015** e término em **31/12/2015**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 083/2015


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

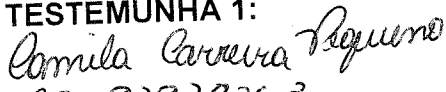
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de setembro de 2.015.

  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
ROGÉRIO CARREIRA PEQUENO FILHO  
CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA

TESTEMUNHA 1:

  
Camila Carreira Pequeno  
RG: 9797826-3.

  
TESTEMUNHA 2: